



BARBACENA, QUINTA-FEIRA, 16 DE MAIO DE 2019

PODER EXECUTIVO

Prefeito: *Luís Álvaro Abrantes Campos*

DECRETOS MUNICIPAIS

DECRETO MUNICIPAL Nº8.464

"Delega competência à Subsecretária de Recursos Humanos".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 26, inciso I, e 93, inciso II, da Constituição do Município de Barbacena, e tendo em vista o disposto nas Leis Delegadas nº 1, de 2005, e 31, de 2013;

DECRETA:

Art. 1º Fica delegada competência à Subsecretária de Recursos Humanos, relativamente às atribuições do Prefeito Municipal, para a assinatura dos contratos de Direito Público no âmbito da Administração Direta do Município, desde que previamente autorizados pelo Chefe do Executivo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 8.157, de 05.05.2017.

Prefeitura Municipal de Barbacena, aos 15 dias de maio de 2019;
177º ano da Revolução Liberal, 89º da Revolução de 30.
Luís Álvaro Abrantes Campos
Prefeito Municipal

DECRETO MUNICIPAL Nº8.465

"Regulamenta a Lei nº 4.904, de 13 de novembro de 2018, que "Dispõe sobre a criação do auxílio vestuário para os Agentes de Fiscalização de Trânsito, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis vigentes, em especial com o disposto na Lei Municipal nº 4.904, de 13 de novembro de 2018; e na forma do art. 26, inciso I, da Constituição do Município de Barbacena;

DECRETA:

Art. 1º O beneficiário do auxílio vestuário de que trata a Lei Municipal nº 4.904, de 13 de novembro de 2018, terá até o último dia útil do ano do recebimento do abono para prestar contas à Secretaria de Trânsito e Mobilidade Urbana, através da apresentação de documentos comprobatórios de gastos com uniformes.

§ 1º Considera-se uniforme, para os fins deste Decreto, as vestimentas, calçados e apetrechos, todos confeccionados de acordo com os modelos previamente estabelecidos pela Secretaria de Trânsito e Mobilidade Urbana.

§ 2º Para fins de comprovação, serão consideradas notas fiscais e recibos legalmente reconhecidos, todos devidamente detalhados quanto ao material adquirido.

§ 3º A falta de apresentação da prestação de contas até a data limite implicará no não recebimento do auxílio vestuário subsequente.

§ 4º O servidor que efetuar a prestação de contas após o período limite somente fará jus ao recebimento do auxílio no ano posterior ao da data em que foi apresentada a documentação comprobatória.

Art. 2º As notas fiscais e recibos deverão ser emitidos em nome do Agente de Fiscalização de Trânsito beneficiário do abono.

Art. 3º Serão consideradas apenas as notas fiscais e recibos emitidos no período compreendido entre a data do efetivo recebimento do abono até o prazo limite para prestação de contas.

Art. 4º Na prestação de contas das despesas com a compra de uniforme deverão constar os seguintes dados Agente de Fiscalização de Trânsito beneficiário:
I - Nome completo;
II - Número de matrícula;
III - Número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
IV - Número da Carteira de Identidade;

V - Discriminação dos itens adquiridos e respectivos valores, com comprovação por notas fiscais e recibos.
Art. 5º As despesas excedentes ao valor do abono poderão ser lançadas na prestação de contas do auxílio fardamento posterior, desde que, no ato da própria prestação de contas, a Secretaria de Trânsito e Mobilidade Urbana seja preliminarmente informada.

Art. 6º O valor recebido a título de auxílio vestuário deverá ser utilizado na aquisição dos objetos enumerados no § 1º do art. 1º deste Decreto, cabendo ao Agente de Fiscalização de Trânsito comprovar o dispêndio da quantia total recebida nestes itens.

§ 1º Caso o abono não seja utilizado na sua totalidade, a diferença entre o valor recebido e a quantia comprovadamente despendida deverá ser restituída aos cofres públicos.

§ 2º O reembolso será efetuado mediante pagamento de Guia de Arrecadação Municipal, em parcela única, no mês subsequente ao designado como prazo limite para a prestação de contas.

§ 3º Na hipótese do beneficiário não efetuar o reembolso, poderá o Município, através da Subsecretaria de Recursos Humanos, proceder ao desconto da diferença apurada diretamente no auxílio vestuário subsequente.

Art. 7º A fiscalização e o controle previstos no art. 6º serão exercidos por Comissão Especial designada mediante Portaria, tendo como atribuições o controle do uso do uniforme e a análise e aprovação da prestação de contas dos valores recebidos a título de auxílio vestuário.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Barbacena, aos 15 dias de maio de 2019;
177º ano da Revolução Liberal, 89º da Revolução de 30.
Luís Álvaro Abrantes Campos
Prefeito Municipal

Publique-se na forma da lei
Marcela Campos Zaidan Fernandes
Secretária Municipal de Governo

EXTRATO DE PORTARIA ASSINADA PELO EXMO SR PREFEITO MUNICIPAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor, em especial com o Decreto nº 8.465, de 15.05.2019, e na forma do art. 26, inciso II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº20.4521 - DESIGNAR Comissão Especial composta pelos servidores abaixo relacionados, para proceder à fiscalização da prestação de contas do auxílio vestuário concedido por meio da Lei nº 4.904/2018, e controle do uso dos uniformes no cotidiano da Secretaria de Trânsito e Mobilidade Urbana, nos termos do Decreto nº 8.465/2019: TITULARES: Wantuil Fernandes de Oliveira – Presidente, Wesley José Pinheiro da Silva, Dyone Tharllis Silva. 2 - DISPOR que a presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação. Barbacena, 16 de maio de 2019.

Publique-se na forma da lei
Marcela Campos Zaidan Fernandes
Secretária Municipal de Governo

SECRETARIA MUNICIPAL DE **PLANEJAMENTO E GESTÃO -** **SEPLAN**

Secretário: Aderbal Neves Calmeto

AVISOS DE LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBACENA/SESAPS – PE 003/2019 – PRC 014/2019. OBJETO: aquisição de 08 veículos de passeio, 0 Km, para primeiro emplacamento, ano e modelo no mínimo 2019 através de Emendas Parlamentares nº 19280005 e 36820020 e Portarias 3.134/2013 e 1.165/2018, aprovados na proposta de nº 14675.553000/1180-01. ABERTURA: 31/05/2019 – 14:00 hs. Informações: 32-3339-2026

- www.bl.org.br. Maria Ap. Eugênia – Gerente de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBACENA – AVISO DE ABERTURA LICITAÇÃO – PRC nº 005/2019 - PE nº REED008/2019 – OBJETO: RP AQUISIÇÃO DE VIDROS. ABERTURA DOS LANCES: Dia 04/06/2019 às 14:00 horas. Informações 0xx32 3339–2026, licitacao@barbacena.mg.gov.br. Maria Aparecida Eugenia. Gerente de Licitação.

EXTRATO DE CONTRATOS

Extrato de Contrato de Fornecimento nº 053/2019. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Educação, Desporto e Cultura - SEDEC. Contratada: ITA MIXX - INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. - ME, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 19.206.551/0001-34. Processo Licitatório nº 101/2017 - Pregão Presencial nº 061/2017. Objeto: Fornecimento de gêneros alimentícios não perecíveis, visando atender a merenda escolar da rede pública Municipal de Ensino, através da Secretaria Municipal de Educação, Desporto e Cultura, conforme obrigações, condições e especificações quantitativas e qualitativas (Anexo VI) constantes no Edital. Valor total: R\$ 28.171,80 (vinte e oito mil, cento e setenta e um reais e oitenta centavos). Data de assinatura: 02/04/2019. Vigência: 12 (doze) meses. Nome das partes que assinam: Luís Álvaro Abrantes Campos (Prefeito Municipal), Luiz Carlos Rocha de Paula (Secretário Municipal de Educação, Desporto e Cultura - SEDEC), e Waldemar Pinheiro Silva Júnior (Contratada). Gerência e Fiscalização Contratual: Gilmar Julita de Mendonça - Gerência de Merenda Escolar da SEDEC.

Extrato de Contrato de Fornecimento nº 054/2019. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Educação, Desporto e Cultura - SEDEC. Contratada: ALIMENTOS ROGEL EIRELI - EPP, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 27.001.898/0001-79. Processo Licitatório nº 101/2017 - Pregão Presencial nº 061/2017. Objeto: Fornecimento de gêneros alimentícios não perecíveis, visando atender a merenda escolar da rede pública Municipal de Ensino, através da Secretaria Municipal de Educação, Desporto e Cultura, conforme obrigações, condições e especificações quantitativas e qualitativas (Anexo VI) constantes no Edital. Valor total: R\$ 66.793,99 (sessenta e seis mil, setecentos e noventa e três reais e noventa e nove centavos). Data de assinatura: 02/04/2019. Vigência: 12 (doze) meses. Nome das partes que assinam: Luís Álvaro Abrantes Campos (Prefeito Municipal), Luiz Carlos Rocha de Paula (Secretário Municipal de Educação, Desporto e Cultura - SEDEC), e Bruna Silva Rocha Rangel (Contratada). Gerência e Fiscalização Contratual: Gilmar Julita de Mendonça - Gerência de Merenda Escolar da SEDEC.

Extrato de Contrato de Fornecimento nº 055/2019. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Educação, Desporto e Cultura - SEDEC. Contratada: AMAZÔNIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 66.476.052/0001-47. Processo Licitatório nº 101/2017 - Pregão Presencial nº 061/2017. Objeto: Fornecimento de gêneros alimentícios não perecíveis, visando atender a merenda escolar da rede pública Municipal de Ensino, através da Secretaria Municipal de Educação, Desporto e Cultura, conforme obrigações, condições e especificações quantitativas e qualitativas (Anexo VI) constantes no Edital. Valor total: R\$ 78.510,60 (setenta e oito mil, quinhentos e dez reais e sessenta centavos). Data de assinatura: 02/04/2019. Vigência: 12 (doze) meses. Nome das partes que assinam: Luís Álvaro Abrantes Campos (Prefeito Municipal), Luiz Carlos Rocha de Paula (Secretário Municipal de Educação, Desporto e Cultura - SEDEC), e Luiz Ferreira Lima (Contratada). Gerência e Fiscalização Contratual: Gilmar Julita de Mendonça - Gerência de Merenda Escolar da SEDEC.



BARBACENA, QUINTA-FEIRA, 16 DE MAIO DE 2019

Extrato de Contrato de Aquisição nº 084/2019. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão - SEPLAN, e da Secretaria Municipal de Educação, Desporto e Cultura - SEDEC. Contratada: VILSON DA SILVA BRUM - EPP, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 11.038.785/0001-08. Processo Licitatório nº 080/2018 - Pregão Presencial nº 030/2018. Objeto: Aquisição de material de expediente, visando atender às demandas de diversas Secretarias Municipais, conforme condições comerciais, especificações qualitativas e quantitativas (Anexo VI) e demais disposições constantes no Edital. Valor total: R\$ 7.454,45 (sete mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos). Data de assinatura: 02/05/2019. Vigência: 12 (doze) meses. Nome das partes que assinam: Luis Álvaro Abrantes Campos (Prefeito Municipal), Aderbal Neves Calmeto (Secretário Municipal de Planejamento e Gestão - SEPLAN), Luiz Carlos Rocha de Paula (Secretário Municipal de Educação, Desporto e Cultura - SEDEC), e Wilson da Silva Brum (Contratada). Gerência e Fiscalização Contratual: Willian de Oliveira Faria - Gerência de Almozarifado e Serviços Gerais - SEPLAN.

Extrato de Contrato de Fornecimento nº 089/2019. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Saúde e Programas Sociais - SESAPS, e do Fundo Municipal de Saúde/FMS, inscrito no CNPJ sob o nº 14.675.553/0001-59. Contratada: ACI COMÉRCIO EIRELI - EPP, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 71.208.094/0001-37. Processo Licitatório nº 095/2018 - Pregão Presencial nº 032/2018. Objeto: Aquisição de equipamentos médico-hospitalares, odontológicos, móveis e veículos, visando atender à Atenção Básica, conforme recurso financeiro destinado ao Município de Barbacena-MG, através das Emendas Parlamentares 19280005 e 36820020 e Portarias 3134/2013 e 1165/2018, aprovados através da Proposta 14675.553000/1180-01, através da Secretaria Municipal de Saúde e Programas Sociais - SESAPS, conforme especificações técnicas, qualitativas e quantitativas (Anexo VI), condições comerciais, obrigações e demais discriminações constantes no Edital/anexos. Valor total: R\$ 8.318,50 (oito mil, trezentos e deztois reais e cinquenta centavos). Data de assinatura: 07/05/2019. Vigência: 12 (doze) meses. Nome das partes que assinam: Luis Álvaro Abrantes Campos (Prefeito Municipal), José Orleans da Costa (Secretário Municipal de Saúde e Programas Sociais - SESAPS), e Irineu Roberto de Rezende (Contratada). Gerência e Fiscalização Contratual: Rosiany Araújo de Paula - Subsecretaria de Promoção e Ações em Saúde - SESAPS.

Extrato de Contrato de Fornecimento nº 090/2019. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Saúde e Programas Sociais - SESAPS, e do Fundo Municipal de Saúde/FMS, inscrito no CNPJ sob o nº 14.675.553/0001-59. Contratada: ATUANTE COMERCIAL LTDA - ME, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 03.479.428/0001-57. Processo Licitatório nº 095/2018 - Pregão Presencial nº 032/2018. Objeto: Aquisição de equipamentos médico-hospitalares, odontológicos, móveis e veículos, visando atender à Atenção Básica, conforme recurso financeiro destinado ao Município de Barbacena-MG, através das Emendas Parlamentares 19280005 e 36820020 e Portarias 3134/2013 e 1165/2018, aprovados através da Proposta 14675.553000/1180-01, através da Secretaria Municipal de Saúde e Programas Sociais - SESAPS, conforme especificações técnicas, qualitativas e quantitativas (Anexo VI), condições comerciais, obrigações e demais discriminações constantes no Edital/anexos. Valor total: R\$ 37.710,00 (trinta e sete mil, setecentos e dez reais). Data de assinatura: 07/05/2019. Vigência: 12 (doze) meses. Nome das partes que assinam: Luis Álvaro Abrantes Campos (Prefeito Municipal), José Orleans da Costa (Secretário Municipal de Saúde e Programas Sociais - SESAPS), e Guttemberg Henrique Silva (Contratada). Gerência e Fiscalização Contratual:

Rosiany Araújo de Paula - Subsecretaria de Promoção e Ações em Saúde - SESAPS.

Extrato de Contrato de Fornecimento nº 091/2019. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Saúde e Programas Sociais - SESAPS, e do Fundo Municipal de Saúde/FMS, inscrito no CNPJ sob o nº 14.675.553/0001-59. Contratada: D & D EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIRELI - ME, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 07.994.516/0001-48. Processo Licitatório nº 095/2018 - Pregão Presencial nº 032/2018. Objeto: Aquisição de equipamentos médico-hospitalares, odontológicos, móveis e veículos, visando atender à Atenção Básica, conforme recurso financeiro destinado ao Município de Barbacena-MG, através das Emendas Parlamentares 19280005 e 36820020 e Portarias 3134/2013 e 1165/2018, aprovados através da Proposta 14675.553000/1180-01, através da Secretaria Municipal de Saúde e Programas Sociais - SESAPS, conforme especificações técnicas, qualitativas e quantitativas (Anexo VI), condições comerciais, obrigações e demais discriminações constantes no Edital/anexos. Valor total: R\$ 72.592,90 (setenta e dois mil, quinhentos e noventa e dois reais e noventa centavos). Data de assinatura: 07/05/2019. Vigência: 12 (doze) meses. Nome das partes que assinam: Luis Álvaro Abrantes Campos (Prefeito Municipal), José Orleans da Costa (Secretário Municipal de Saúde e Programas Sociais - SESAPS), e Davi Celencial Gonçalves de Miranda Oliveira (Contratada). Gerência e Fiscalização Contratual: Rosiany Araújo de Paula - Subsecretaria de Promoção e Ações em Saúde - SESAPS.

Extrato de Contrato de Fornecimento nº 092/2019. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Saúde e Programas Sociais - SESAPS, e do Fundo Municipal de Saúde/FMS, inscrito no CNPJ sob o nº 14.675.553/0001-59. Contratada: DANIEL MONTEIRO DE FREITAS EIRELI - EPP, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 21.985.193/0001-57. Processo Licitatório nº 095/2018 - Pregão Presencial nº 032/2018. Objeto: Aquisição de equipamentos médico-hospitalares, odontológicos, móveis e veículos, visando atender à Atenção Básica, conforme recurso financeiro destinado ao Município de Barbacena-MG, através das Emendas Parlamentares 19280005 e 36820020 e Portarias 3134/2013 e 1165/2018, aprovados através da Proposta 14675.553000/1180-01, através da Secretaria Municipal de Saúde e Programas Sociais - SESAPS, conforme especificações técnicas, qualitativas e quantitativas (Anexo VI), condições comerciais, obrigações e demais discriminações constantes no Edital/anexos. Valor total: R\$ 48.100,00 (quarenta e oito mil e cem reais). Data de assinatura: 07/05/2019. Vigência: 12 (doze) meses. Nome das partes que assinam: Luis Álvaro Abrantes Campos (Prefeito Municipal), José Orleans da Costa (Secretário Municipal de Saúde e Programas Sociais - SESAPS), e Daniel Monteiro de Freitas (Contratada). Gerência e Fiscalização Contratual: Rosiany Araújo de Paula - Subsecretaria de Promoção e Ações em Saúde - SESAPS.

Extrato de Contrato de Fornecimento nº 093/2019. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Saúde e Programas Sociais - SESAPS, e do Fundo Municipal de Saúde/FMS, inscrito no CNPJ sob o nº 14.675.553/0001-59. Contratada: DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 07.897.039/0001-00. Processo Licitatório nº 095/2018 - Pregão Presencial nº 032/2018. Objeto: Aquisição de equipamentos médico-hospitalares, odontológicos, móveis e veículos, visando atender à Atenção Básica, conforme recurso financeiro destinado ao Município de Barbacena-MG, através das Emendas Parlamentares 19280005 e 36820020 e Portarias 3134/2013 e 1165/2018, aprovados através da Proposta 14675.553000/1180-01, através da Secretaria Municipal de Saúde e Programas Sociais - SESAPS, conforme especificações técnicas, qualitativas e quantitativas (Anexo VI), condições comerciais, obrigações

e demais discriminações constantes no Edital/anexos. Valor total: R\$ 57.400,00 (cinquenta e sete mil e quatrocentos reais). Data de assinatura: 07/05/2019. Vigência: 12 (doze) meses. Nome das partes que assinam: Luis Álvaro Abrantes Campos (Prefeito Municipal), José Orleans da Costa (Secretário Municipal de Saúde e Programas Sociais - SESAPS), e Antônio Tadeu Penido Silva Júnior (Contratada). Gerência e Fiscalização Contratual: Rosiany Araújo de Paula - Subsecretaria de Promoção e Ações em Saúde - SESAPS.

Extrato de Contrato de Fornecimento nº 094/2019. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Saúde e Programas Sociais - SESAPS, e do Fundo Municipal de Saúde/FMS, inscrito no CNPJ sob o nº 14.675.553/0001-59. Contratada: FORT MÓVEIS LTDA - ME, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 26.656.774/0001-69. Processo Licitatório nº 095/2018 - Pregão Presencial nº 032/2018. Objeto: Aquisição de equipamentos médico-hospitalares, odontológicos, móveis e veículos, visando atender à Atenção Básica, conforme recurso financeiro destinado ao Município de Barbacena-MG, através das Emendas Parlamentares 19280005 e 36820020 e Portarias 3134/2013 e 1165/2018, aprovados através da Proposta 14675.553000/1180-01, através da Secretaria Municipal de Saúde e Programas Sociais - SESAPS, conforme especificações técnicas, qualitativas e quantitativas (Anexo VI), condições comerciais, obrigações e demais discriminações constantes no Edital/anexos. Valor total: R\$ 14.720,90 (quatorze mil, setecentos e vinte reais e noventa centavos). Data de assinatura: 07/05/2019. Vigência: 12 (doze) meses. Nome das partes que assinam: Luis Álvaro Abrantes Campos (Prefeito Municipal), José Orleans da Costa (Secretário Municipal de Saúde e Programas Sociais - SESAPS), e Ralph Teixeira Mendonça (Contratada). Gerência e Fiscalização Contratual: Rosiany Araújo de Paula - Subsecretaria de Promoção e Ações em Saúde - SESAPS.

Extrato de Contrato de Fornecimento nº 095/2019. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Saúde e Programas Sociais - SESAPS, e do Fundo Municipal de Saúde/FMS, inscrito no CNPJ sob o nº 14.675.553/0001-59. Contratada: GLOBEX COMÉRCIO DE INFORMÁTICA EIRELI - ME, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 31.588.978/0001-40. Processo Licitatório nº 095/2018 - Pregão Presencial nº 032/2018. Objeto: Aquisição de equipamentos médico-hospitalares, odontológicos, móveis e veículos, visando atender à Atenção Básica, conforme recurso financeiro destinado ao Município de Barbacena-MG, através das Emendas Parlamentares 19280005 e 36820020 e Portarias 3134/2013 e 1165/2018, aprovados através da Proposta 14675.553000/1180-01, através da Secretaria Municipal de Saúde e Programas Sociais - SESAPS, conforme especificações técnicas, qualitativas e quantitativas (Anexo VI), condições comerciais, obrigações e demais discriminações constantes no Edital/anexos. Valor total: R\$ 16.059,00 (dezesseis mil e cinquenta e nove reais). Data de assinatura: 07/05/2019. Vigência: 12 (doze) meses. Nome das partes que assinam: Luis Álvaro Abrantes Campos (Prefeito Municipal), José Orleans da Costa (Secretário Municipal de Saúde e Programas Sociais - SESAPS), e Lila Campos de Moura (Contratada). Gerência e Fiscalização Contratual: Rosiany Araújo de Paula - Subsecretaria de Promoção e Ações em Saúde - SESAPS.

Extrato de Contrato de Fornecimento nº 096/2019. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Saúde e Programas Sociais - SESAPS, e do Fundo Municipal de Saúde/FMS, inscrito no CNPJ sob o nº 14.675.553/0001-59. Contratada: HOSPITRÔNICA - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA - EPP, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 17.737.428/0001-14. Processo Licitatório nº 095/2018 - Pregão Presencial nº 032/2018. Objeto: Aquisição de equipamentos médico-hospitalares, odontológicos, móveis e veículos, visando atender à



BARBACENA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB



BARBACENA, QUINTA-FEIRA, 16 DE MAIO DE 2019

Atenção Básica, conforme recurso financeiro destinado ao Município de Barbacena-MG, através das Emendas Parlamentares 19280005 e 36820020 e Portarias 3134/2013 e 1165/2018, aprovados através da Proposta 14675.553000/1180-01, através da Secretaria Municipal de Saúde e Programas Sociais - SESAPS, conforme especificações técnicas, qualitativas e quantitativas (Anexo VI), condições comerciais, obrigações e demais discriminações constantes no Edital/anexos. Valor total: R\$ 169.132,00 (cento e sessenta e nove mil, cento e trinta e dois reais). Data de assinatura: 07/05/2019. Vigência: 12 (doze) meses. Nome das partes que assinam: Luis Álvaro Abrantes Campos (Prefeito Municipal), José Orleans da Costa (Secretário Municipal de Saúde e Programas Sociais - SESAPS), e Leandro Maria Claro (Contratada). Gerência e Fiscalização Contratual: Rosiany Araújo de Paula - Subsecretaria de Promoção e Ações em Saúde - SESAPS.

Extrato de Contrato de Fornecimento nº 097/2019. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Saúde e Programas Sociais - SESAPS, e do Fundo Municipal de Saúde/FMS, inscrito no CNPJ sob o nº 14.675.553/0001-59. Contratada: INFONEW INFORMÁTICA LTDA - ME, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 16.779.286/0001-95. Processo Licitatório nº 095/2018 - Pregão Presencial nº 032/2018. Objeto: Aquisição de equipamentos médico-hospitalares, odontológicos, móveis e veículos, visando atender à Atenção Básica, conforme recurso financeiro destinado ao Município de Barbacena-MG, através das Emendas Parlamentares 19280005 e 36820020 e Portarias 3134/2013 e 1165/2018, aprovados através da Proposta 14675.553000/1180-01, através da Secretaria Municipal de Saúde e Programas Sociais - SESAPS, conforme especificações técnicas, qualitativas e quantitativas (Anexo VI), condições comerciais, obrigações e demais discriminações constantes no Edital/anexos. Valor total: R\$ 32.497,00 (trinta e dois mil, quatrocentos e noventa e sete reais). Data de assinatura: 07/05/2019. Vigência: 12 (doze) meses. Nome das partes que assinam: Luis Álvaro Abrantes Campos (Prefeito Municipal), José Orleans da Costa (Secretário Municipal de Saúde e Programas Sociais - SESAPS), e Michel do Carmo Ferreira (Contratada). Gerência e Fiscalização Contratual: Rosiany Araújo de Paula - Subsecretaria de Promoção e Ações em Saúde - SESAPS.

Extrato de Contrato de Fornecimento nº 098/2019. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Saúde e Programas Sociais - SESAPS, e do Fundo Municipal de Saúde/FMS, inscrito no CNPJ sob o nº 14.675.553/0001-59. Contratada: R.A.M. MARQUES LTDA - EPP, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 03.749.855/0001-08. Processo Licitatório nº 095/2018

- Pregão Presencial nº 032/2018. Objeto: Aquisição de equipamentos médico-hospitalares, odontológicos, móveis e veículos, visando atender à Atenção Básica, conforme recurso financeiro destinado ao Município de Barbacena-MG, através das Emendas Parlamentares 19280005 e 36820020 e Portarias 3134/2013 e 1165/2018, aprovados através da Proposta 14675.553000/1180-01, através da Secretaria Municipal de Saúde e Programas Sociais - SESAPS, conforme especificações técnicas, qualitativas e quantitativas (Anexo VI), condições comerciais, obrigações e demais discriminações constantes no Edital/anexos. Valor total: R\$ 4.185,00 (quatro mil, cento e oitenta e cinco reais). Data de assinatura: 07/05/2019. Vigência: 12 (doze) meses. Nome das partes que assinam: Luis Álvaro Abrantes Campos (Prefeito Municipal), José Orleans da Costa (Secretário Municipal de Saúde e Programas Sociais - SESAPS), e Roberto Afonso Miranda Marques (Contratada). Gerência e Fiscalização Contratual: Rosiany Araújo de Paula - Subsecretaria de Promoção e Ações em Saúde - SESAPS.

Extrato de Contrato de Fornecimento nº 099/2019. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Saúde e Programas Sociais - SESAPS, e do Fundo Municipal de Saúde/FMS, inscrito no CNPJ sob o nº 14.675.553/0001-59. Contratada: VISAMED COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 08.380.296/0001-25. Processo Licitatório nº 095/2018 - Pregão Presencial nº 032/2018. Objeto: Aquisição de equipamentos médico-hospitalares, odontológicos, móveis e veículos, visando atender à Atenção Básica, conforme recurso financeiro destinado ao Município de Barbacena-MG, através das Emendas Parlamentares 19280005 e 36820020 e Portarias 3134/2013 e 1165/2018, aprovados através da Proposta 14675.553000/1180-01, através da Secretaria Municipal de Saúde e Programas Sociais - SESAPS, conforme especificações técnicas, qualitativas e quantitativas (Anexo VI), condições comerciais, obrigações e demais discriminações constantes no Edital/anexos. Valor total: R\$ 121.138,00 (cento e vinte e um mil, cento e trinta e oito reais). Data de assinatura: 07/05/2019. Vigência: 12 (doze) meses. Nome das partes que assinam: Luis Álvaro Abrantes Campos (Prefeito Municipal), José Orleans da Costa (Secretário Municipal de Saúde e Programas Sociais - SESAPS), e Robson José de Almeida Cruz (Contratada). Gerência e Fiscalização Contratual: Rosiany Araújo de Paula - Subsecretaria de Promoção e Ações em Saúde - SESAPS.

EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS

Extrato Segundo Termo Aditivo ao Termo de Credenciamento nº 001/2018. Credenciante: Município de

Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Governo - SEGOV. Credenciada: HÉLIO FERREIRA DE CAMPOS FILHO - EPP, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 66.405.564/0001-12. Processo Licitatório nº 041/2018 - Inexigibilidade Licitatória nº 001/2018. Objeto: Alterar o item 8.1 da "Cláusula Oitava - Da Gerência/Fiscalização", passando a vigor com a seguinte redação: "8.1 - Nos termos do art. 67 da Lei 8.666/93 e Instrução Normativa nº 001/2017 - CGEM, datada aos 29 de março de 2017, o acompanhamento e a fiscalização do presente Credenciamento serão realizados pela servidora pública contratada, NATÁLIA BRANDÃO MATTOZINHOS DE CARVALHO.". Data de assinatura: 23/04/2019. Nome das partes que assinam: Luis Álvaro Abrantes Campos (Prefeito Municipal), e Samuel de Tarso Paiva Bernardes (Secretário Municipal de Trânsito e Mobilidade Urbana - SETRAM).

Extrato Segundo Termo Aditivo ao Termo de Credenciamento nº 002/2018. Credenciante: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Governo - SEGOV. Credenciada: WALHALLA EMPREENDIMENTOS EM SAÚDE EIRELI - EPP, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 29.946.932/0001-03. Processo Licitatório nº 041/2018 - Inexigibilidade Licitatória nº 001/2018. Objeto: Alterar o item 8.1 da "Cláusula Oitava - Da Gerência/Fiscalização", passando a vigor com a seguinte redação: "8.1 - Nos termos do art. 67 da Lei 8.666/93 e Instrução Normativa nº 001/2017 - CGEM, datada aos 29 de março de 2017, o acompanhamento e a fiscalização do presente Credenciamento serão realizados pela servidora pública contratada, NATÁLIA BRANDÃO MATTOZINHOS DE CARVALHO.". Data de assinatura: 23/04/2019. Nome das partes que assinam: Luis Álvaro Abrantes Campos (Prefeito Municipal), e Samuel de Tarso Paiva Bernardes (Secretário Municipal de Trânsito e Mobilidade Urbana - SETRAM).

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

MUNICÍPIO DE BARBACENA – RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – PROCESSO Nº 129/2018 - IL Nº 001/2019 – Objeto: aquisição de medicamento ÁCIDO URSODESOXILICO 150 mg, para atender Mandado Judicial em favor de Maria Auxiliadora Moreira, sendo fornecedor: FARIA EVANGELISTA HOSPITALAR EIRELI - ME - CNPJ: 19.944.613/0001-05, no valor total de R\$3.300,00 (três mil e trezentos reais), tudo conforme documentação acostada aos autos. Ratificado em 13/05/2019. Luis Álvaro Abrantes Campos - Prefeito Municipal.

Publique-se na forma da lei
Marcela Campos Zaidan Fernandes
Secretária Municipal de Governo